"CORINTHIANS NA CABEÇA"

ALESAT COMBUSTÍVEIS
Rua Gomes de Carvalho, 1306, Edifício Business Center, 13º e 14º andares
Vila Olímpia – São Paulo/SP - CEP 04547-005
CNPJ/MF nº 23.314.594/0011-82

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A ação comercial denominada **"CORINTHIANS NA CABEÇA"** será realizada pela **ALESAT COMBUSTÍVEIS**, doravante designada apenas de "Realizadora", na qualidade de Patrocinadora Oficial do Time de futebol Corinthians.

1.2. Esta oferta será válida em todo o território nacional no período compreendido entre os dias 08/11/2019 e 08/12/2019 ou enquanto durarem os estoques de bonés do Corinthians oferecidos aos clientes pessoas físicas, que preencherem os requisitos de participação estabelecidos neste Regulamento.

1.3. Serão disponibilizados, ao todo, 5.000 (cinco mil) bonés oficiais do Corinthians, com aba reta, unissex, com fechamento ajustável, confeccionados em algodão e poliéster nas cores preto e cinza com aplicações de logomarca bordadas.

1.3.1. Cada Posto Participante receberá uma quantidade determinada de bonés.

1.3.2. Desse modo, esta ação **poderá ser encerrada individualmente**, ou seja, permanecer disponível em alguns Postos e em outros não, devido ao esgotamento do estoque disponibilizado.

1.3.3. Nessa hipótese, os materiais de divulgação desta ação serão retirados do Posto cujo estoque de bonés tiver se esgotado, sendo facultado ao interessado se dirigir a outro Posto que ainda possua estoque.

1.4. Esta oferta **não será cumulativa** com promoções, ofertas, cortesias, descontos e/ou benefícios já existentes durante a validade desta ação.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período de validade desta ação, **a partir de R$50,00 (cinquenta reais) abastecidos em gasolina aditivada, gasolina comum ou etanol nos Postos Participantes e registrados em um mesmo cupom fiscal**, os clientes que tiverem interesse poderão adquirir 01 (um) boné pelo valor reduzido de R$24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

R$50,00 abastecidos *(no mesmo cupom fiscal)* + R$24,99 = 01 boné

2.1.1. Cada cupom apresentado nos moldes previstos no item acima dará direito a 01 (um) único boné pelo valor reduzido.

2.1.2. Desse modo, não será possível com apenas 01 (um) cupom fiscal em valor igual ou superior a R$50,00 (cinquenta reais) adquirir mais de um boné pelo preço promocional.

2.2. O cliente interessado em participar desta ação, deverá **efetuar o pagamento do combustível e do boné de acordo com a condição oferecida pelo Posto Participante** (em dinheiro, cartão de débito ou crédito), sendo que na hipótese de pagamento parcelado, o abastecimento será considerado por seu valor integral.

2.2.1. Não haverá limite de participação por cliente, desde que sejam preenchidas todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2.2. Para fins de participação, **não será permitido juntar comprovantes** de abastecimento em valores inferiores para atingir o valor de R$50,00 (cinquenta reais).

2.2.3. Os valores acima de R$50,00 (cinquenta reais) serão descartados.

Exemplificando

Valor Abastecido *(no mesmo cupom fiscal)*	**Pagamento do Boné** *(a valor reduzido)*	**Quantidade de Bonés**	**Valor Excedente Descartado**
R$ 60,00	R$24,99	01	R$ 10,00
R$100,00	R$24,99	01	R$ 50,00
R$150,00	R$24,99	01	R$100,00

2.3. Para ter direito à aquisição do boné pelo valor reduzido, os clientes deverão efetuar seu pagamento na sequência do pagamento pelo abastecimento.

2.4. Desse modo, a retirada do boné deverá ser, obrigatoriamente, no mesmo Posto Participante em que o cliente interessado abasteceu.

2.5. Caso o cliente opte por utilizar cortesias, vales, cupons de descontos ou similares, **não fará jus ao recebimento do boné pelo valor reduzido**, eis que, nos termos deste Regulamento, constitui requisito de participação o abastecimento com valor integral dentro do período de validade da oferta.

2.6. Os interessados em adquirir os bonés separadamente, ou seja, de modo desvinculado do abastecimento, não farão jus ao desconto concedido, podendo, desde que haja disponibilidade de estoque no Posto Participante, adquirir cada boné pelo correspondente valor de mercado de R$99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2.7. A responsabilidade da Realizadora se encerra com a entrega dos bonés.

2.7.1. Sendo assim, os participantes deverão verificar a integridade do boné no ato do seu recebimento.

2.7.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto, como um todo ou em parte, deverá solicitar a

substituição imediata do item por outra peça em perfeitas condições, conforme a disponibilidade do estoque do Posto Participante.

2.7.3. Na eventualidade do participante não efetuar a verificação do boné por ocasião de sua entrega, não serão aceitas reclamações posteriores, tampouco serão aceitas solicitações para trocas em momento posterior, independentemente do motivo alegado.

2.8. **Não serão válidos** para fins de participação nesta ação: **(i)** cupons fiscais ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; e **(iii)** cupons fiscais emitidos antes do período de validade desta oferta.

2.9. Ficam os interessados cientes, desde já, que não poderão utilizar meios ilícitos, desleais ou duvidosos para participar desta ação e que tais situações, se identificadas, serão consideradas, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação do interessado, sem prejuízo das medidas a serem adotadas pela Realizadora nas esferas cível e penal contra o infrator.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os bonés oferecidos nesta ação são fabricados por Premium Line Confecções Ltda. ME, pessoa jurídica inscrita no CPJ/MF sob o nº 24.131.584/0001-00, com endereço na Rua São Carlos, 679, Vila Apucaraninha, CEP 86.801-540, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, fornecedor homologado pelo Sport Clube Corinthians Paulista.

3.2. A participação nesta ação implicará na aceitação total e irrestrita de seus termos e condições, não respondendo a Realizadora por eventuais equívocos decorrente de má interpretação pelos interessados.

3.3. Esta ação e seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer ou perturbem o seu regular andamento nos moldes idealizados pela Realizadora, mediante prévio aviso aos interessados.

3.4. Este Regulamento estará disponível para consulta dos interessados nos Postos Participantes e nas redes sociais da Realizadora e no site www.ale.com.br.

3.5. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término desta ação.

3.6. Todas as participações que não preencherem integralmente os requisitos estabelecidos neste Regulamento serão consideradas inválidas e não darão direito à aquisição dos bonés, a preço reduzido ou não pelos interessados.

3.7. Eventuais dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta campanha deverão ser preliminarmente dirimidas pela Realizadora no próprio Posto Participante ou, ainda, durante o período de validade desta oferta, por meio do canal https://www2.ale.com.br/fale-conosco e/ou pela Central de Atendimento através do 0800 251 5000.